



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1110, DE 16 DE JULHO DE 2019

Delega à Jucilene Melandre da Silva as competências constantes na Portaria nº 414, de 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os arts. 23, *caput*, 24, inciso IV, e 25 do Estatuto da UFJF,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 23/2016, alterada pela Resolução 25/2017, do Conselho Superior (CONSU),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças, Jucilene Melandre da Silva, SIAPE nº 1147860, as atribuições descritas na Portaria nº 414, de 19 de abril de 2016, durante os eventuais afastamentos do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Eduardo Antônio Salomão Condé, SIAPE 1150758.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

ANA LIVIA DE SOUZA COIMBRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Reitor(a) em Exercício**, em 16/07/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0006005** e o código CRC **5D12421E**.